



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Lei Nº. 1.212, de 17 de agosto de 2011.

Dispõe sobre a modificação dos Gabaritos dos Quadros ZR1 e ZR2 da Lei nº. 905/2000, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Paulo Afonso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 7º, do artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - Modificam-se as restrições de ocupação a Lei nº. 905/2000, do Plano Diretor, que passará a ter a seguinte redação:

Os Gabaritos ZR1 e ZR2 passam a ter 7 pavimentos.

ZONA	LOCALIZAÇÃO	USOS PERMITIDOS	RESTRIÇÕES DE OCUPAÇÃO								
			IU	IP	IO	LOTE MÍNIMO		RECUO MÍNIMO (M)			GABARITO
						ÁREA (M ²)	TEST. MIN.(m)	FRENTE	LAT.	FUNDO	
ZR1	ALVES DE SOUZA	UNIFAMILIAR	0,8	0,2	0,4	250	10	4	1,5	2,5	7 PAV
		MULTIFAMILIAR	1	0,2	0,5	450	12	4	1,5	2,5	7 PAV
		COMÉRCIO / SERVIÇO	0,8	0,2	0,4	250	10	4	1,5	2,5	7 PAV
		INDUSTRIAL	0,8	0,2	0,4	250	10	4	1,5	2,5	7 PAV
		MISTO	0,8	0,2	0,4	250	10	4	1,5	2,5	7 PAV

ZONA	LOCALIZAÇÃO	USOS PERMITIDOS	RESTRIÇÕES DE OCUPAÇÃO								
			IU	IP	IO	LOTE MÍNIMO		RECUO MÍNIMO (M)			GABARITO
						ÁREA (M ²)	TEST. MIN.(m)	FRENTE	LAT.	FUNDO	
ZR2	CENTRO	UNIFAMILIAR	0,8	0,2	0,4	250	10	4	1,5	2,5	7 PAV
		MULTIFAMILIAR	1	0,2	0,5	450	12	4	1,5	2,5	7 PAV
		COMÉRCIO / SERVIÇO	0,8	0,2	0,4	250	10	4	1,5	2,5	7 PAV
		INDUSTRIAL	0,8	0,2	0,4	250	10	4	1,5	2,5	7 PAV
		MISTO	0,8	0,2	0,4	250	10	4	1,5	2,5	7 PAV

Gabinete da Presidência, em 17 de agosto de 2012.


REGIVALDO CORIOLANO DA SILVA
PRESIDENTE



COMPROVANTE DE REMESSA

Nº da remessa: 52762

Data e hora: 18/08/2011 - 12:23:13

Entidade: Câmara Municipal de Paulo Afonso

Título: Lei nº 1212/2011

Observações / Instruções: Dispoõe sobre a modificação dos gabaritos dos quadros ZR1 e ZR2 da lei nº 905/2000, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município de Paulo Afonso

Documentos:

✓ Lei nº 1212_2011.jpg (642KB)

Enviado por: Domingos Sávio Lopes Mascarenhas



Diário Oficial

Câmara Municipal de Paulo Afonso

www.ba.tmunicipal.org.br/camara/pauloafonso

BAHIA. QUINTA-FEIRA, 18 de Agosto de 2011

ANO V N° 065

Atos Oficiais

Lei Nº. 1.212, de 17 de agosto de 2011.

Dispõe sobre a modificação dos Gabaritos dos Quadros ZR1 e ZR2 da Lei nº. 905/2000, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Paulo Afonso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 7º, do artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - Modificam-se as restrições de ocupação a Lei nº. 905/2000, do Plano Diretor, que passará a ter a seguinte redação:

Os Gabaritos ZR1 e ZR2 passam a ter 7 pavimentos.

ZONA	LOCALIZAÇÃO	USOS PERMITIDOS	RESTRIÇÕES DE OCUPAÇÃO								
			IU	IP	IO	LOTE MÍNIMO		RECUO MÍNIMO (M)			GABARITO
						ÁREA (M²)	TEST. MIN.(m)	FRENTE	LAT.	FUNDO	
ZR1	ALVES DE SOUZA	UNIFAMILIAR	0,8	0,2	0,4	250	10	4	1,5	2,5	7 PAV
		MULTIFAMILIAR	1	0,2	0,5	450	12	4	1,5	2,5	7 PAV
		COMÉRCIO / SERVIÇO	0,8	0,2	0,4	250	10	4	1,5	2,5	7 PAV
		INDUSTRIAL	0,8	0,2	0,4	250	10	4	1,5	2,5	7 PAV
		MISTO	0,8	0,2	0,4	250	10	4	1,5	2,5	7 PAV

ZONA	LOCALIZAÇÃO	USOS PERMITIDOS	RESTRIÇÕES DE OCUPAÇÃO								
			IU	IP	IO	LOTE MÍNIMO		RECUO MÍNIMO (M)			GABARITO
						ÁREA (M²)	TEST. MIN.(m)	FRENTE	LAT.	FUNDO	
ZR2	CENTRO	UNIFAMILIAR	0,8	0,2	0,4	250	10	4	1,5	2,5	7 PAV
		MULTIFAMILIAR	1	0,2	0,5	450	12	4	1,5	2,5	7 PAV
		COMÉRCIO / SERVIÇO	0,8	0,2	0,4	250	10	4	1,5	2,5	7 PAV
		INDUSTRIAL	0,8	0,2	0,4	250	10	4	1,5	2,5	7 PAV
		MISTO	0,8	0,2	0,4	250	10	4	1,5	2,5	7 PAV

Gabinete da Presidência, em 17 de agosto de 2012.


REGIVALDO CORIOLANO DA SILVA
PRESIDENTE